



***COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA***  
*Ano 2014.*

PARECER N° 503/2014.  
Emenda Modificativa de nº CM-135/2014.  
Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-135/2014, de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-058/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis – PPA 2014-2017, para o exercício de 2015, instituída pela 7.783, de 26 de dezembro de 2013.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição se faz necessária, vez que, num momento de grave crise dos recursos hídricos é preciso priorizar investimentos em programas voltados para a conservação de nascentes e construção de cacimbas. (*Conforme justificativa do projeto*)

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-135/2014, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-058/2014.

Divinópolis, 27 de novembro de 2014

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador Relator

**Edmar Rodrigues**  
Vereador Presidente

**Adair Otaviano**  
Vereador Secretário